

A Solicitação para Constituição da pessoa jurídica ASSOCIACAO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIACOES DO SEGMENTO DA INDUSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL cujo recibo é MG30136500 e o identificador 00023470178615 foi analisada com sucesso.

A Constituição para o CNPJ 43.189.544/0001-56 foi realizada com sucesso pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Juiz de Fora - MG com o número de registro:

NRC: 057711PJ00009006-07

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp



43189544000156



057711PJ0000900607

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. M^a de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. M^a de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDUSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO
BRASIL -**

Aos 25 (vinte e cinco) de junho de dois mil e vinte hum, às 19.30h a primeira chamada e às 20h em segunda convocação, deu início a Assembleia Geral Extraordinária PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDUSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL - ANSIBBRASIL, à Rua Mariano Fontes nº 80, Bairro Cerâmica, na cidade de Juiz de Fora - Minas Gerais, com a presença virtual em live os associados fundadores Presidentes de Sindicatos e a Associações, Aberta a sessão pelo Sr. Presidente nomeado Paulo Wanderlei Tavares Bitar, este solicitou ao Sra Secretária, Eliane Coelle para fazer parte integrante desta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL. Tendo pauta como a **provação do ESTATUTO SOCIAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA**. A seguir, foram apreciada as propostas do Estatuto Social de Fundação da Associação Nacional dos Sindicatos e Associações do Segmento da Industria da Beleza e Similares do Brasil -ANSIBBRASIL, entidade representará o Seguimento da Industria da Beleza Similares em todo territorial Federal - BR. que, **após análise e discursão, foram aprovadas, por unanimidade**; A seguir, pelo PRESIDENTE ELEITO PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR " Foi Posto em Votação a diretoria que irá compor a ANSIBBRASIL no período de 25 de junho de 2021 a 25 de junho de 2025. **FORAM APROVADO POR UNANIMIDADE. - PRESIDENTE-ANSIBBRASIL - "MG" PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR, CPF Nº 234.701.786-15, CI Nº MG-724.832, CNPJ Nº 28.117.404/0001-89 - ENDERÇO-RUA OSMAR CORTES CLAROS Nº 397 - CERÂMICA - JUIZ DE FORA - MG., 1º VICE-PRESIDENTE -GERAL: "RS" - MARCELO FRANCISCO CHIODO- CPF Nº 551.225.230.53, CI Nº 9032932817, CNPJ Nº 91.344.127/0001-83 - ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS Nº 1.144 APTO 902, BAIRRO SANTANA 'PORTO ALEGRE - RS - 2º VICE PRESIDENTE -NORDESTE - DIRETOR DISTRITAL "CEARÁ, MARANHÃO, PIAUÍ, ALAGOAS"-FRANSISCO NAUGUSTO FREIRE SILVA- CPF Nº 223.977.443-68, CI Nº 94002327463SSPDS-CE - CNPJ Nº 09.182.563/000-12, ENDEREÇO: RUA CORONEL JUCÁ Nº 1373, MEIRELES, FORTALEZA. - DIRETOR DISTRITAL "BAHIA" SARAH MARIA DE AQUINO PIRES, CI-Nº 434082309-SSPBA. CPF Nº702.385.965-91, CNPJ Nº 21.472.264/0001- 18, ENDEREÇO: RUA CABO ASTRGILDO Nº 15, ITAPUÃ- SAVADOR-BA. DIRETORA DISTRITAL "PERNAMBUCO, PARAÍBA" - CINTHIA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF Nº 028.814.264-09, CI 5.340.263 SSPPE, CNPJ Nº 05.565.358/0001-85, ENDEREÇO: - RUA J.A. DA SILVA Nº 70 APTO. 1801, BAIRRO MADALENA, RECIFE. - DIRETORA DISTRITALRIO GRANDE DO NORTE - MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE JESUS, CI Nº 002.656.760 SSPRN - CPF 751.037.884-02, ENDEREÇO: RUA DEODORO DA FONSECA, Nº 454- CIDADE ALTA - NATAL RN- DIRETOR DISTRITAL "SERGIPE, ROSEMARIA SOUZA LEITE, CPF Nº693.387.525-34, CI Nº 1,199.326-SSPSE, CNPJ Nº 13.168.307/0001-48, ENDEREÇO: AV POÇO DE MERO, Nº404 - BAIRRO BUGIO, ARACAJÚ, - 3º - VICE-PRESIDENTE: NORTE - E DIRETORA DISTRITAL "AMAPÁ, AMAZONIA, PARÁ, RONDÔNIA, TOCANTINS" - AM - ANTONIA MOURA DE SOUZA, CPF Nº 320.482.892-15, CI Nº 153960-9, CNPJ Nº 10.015.131/0001-04 - ENDERÇO: AV. OSCAR BOREL, Nº 125 - BAIRRO COMPENSA-MANAUAS - DIRETOR DISTRITAL "ACRE" SIMONE SILVA DE FREITAS FÉLI, CPF Nº 233.13.142-34, CNPJ Nº 84.323.096/0001-19 - ENDEREÇO RUA HECHEM FARHAT, Nº 151, BAIRRO: VILA IVONETE - RIO BRANCO - DIRETOR DISTRITAL "RORAIMA" JEANNE FEENANDES MEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 84.007.442/0001-50 ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL Nº 1423, SÃO FRANCISCO, BOA VISTA- 4º VICE-PRESIDENTE: CENTRO-OESTE MS - DIRETORA DISTRITAL - MATO GROSSO, MATO DO GROSSO DO SUL" - LUCIMAR FIGUEIREDO ROZA DENIS, CPF Nº 313.080.901-53. CI Nº 312.635 SSP/MS, CNPJ Nº 00.857.144/0001-69, ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2160 - CENTRO - CAMPO GRANDE - DIRETOR DISTRITAL "GOIÁS" MARCELINO VITOR LUCENA, CPF Nº 214.169.071-49, CI Nº 574.117 SSPDF, CNPJ Nº 26.812.924/0001-20, ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ Q. Nº 140 A LOTE 16- PARQUE ANHAGUERA "2"- GOIANA -DIRETOR DISTRITAL DO DISTRITAL FEDERAL- GUSTAVO NAKANISHI - CI Nº 2062-586 SSPDF, CPF Nº959.553.211-87, CNPJ Nº 00.484.196/0001-37, ENDEREÇO: SCS QD.06 - ED NEWTON ROSSI, 3º ANDAR. DISTRITO FEDERAL. - 5º VICE-PRESIDENTE: SUDESTE SP - LUÍS CÉSAR BIGONHA, CPF Nº 04189536601, CI Nº 11.311.885-SSPMG, CPJ Nº 62.803.648/0001-53, ENDEREÇO AV PAULISTA, Nº 2239, JARDINS-SÃO PAULO - DIRETOR DISTRITAL "ESPIRITO SANTOS"- ADELMO CAMILO PEREIRA, CI Nº 566.187 SSP-ES, CPF Nº 707.117.047/91, ENDEREÇO: RUA JOSÉ BARCELOS DE MATTOS, Nº 33- CENTRO/GUARAPARI-ES. DIRETOR DISTRITAL "MINAS GERAIS" JOSÉ LAERCE PEREIRA, CPF Nº 201.546.156-68, PNPI Nº 20.122.669/0001-63, ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DUARTE MENDONÇA Nº 685, CONJUNTO 02 - BAIRRO BARREIRO BELO HORIZONTE - DIRETOR DISTRITAL"RIO DE JANEIRO" ANDREA**



Paulo Wanderlei Tavares Bitar

Marcelo Francisco Chiodo

Simone Silva de Freitas Féli

Lucimar Figueiredo Roza Denis

MARQUES VALENAÇA, CF Nº 968.927817-72, CI Nº 07.774.483-7-SSPRJ, CNPJ Nº 30.137.392/0001-04, ENDEREÇO: RUA DR. BORMAN Nº 13, SALA 213, CENTRO, NITERÓI - **DIRETOR DISTRITAL "SÃO PAULO" ELISABETE OMORI DE ARAÚJO**, CPF Nº 040.545.018-42, CI Nº 14.726.118-1-SSPSP, CNPJ Nº 49.470.537/0001-04, ENDEREÇO: RUA MARCOS LOPES Nº 212, VILA NOVA CONCEIÇÃO, SÃO PAULO CAPITAL. - **6º VICE-PRESIDENTE: SUL** - RAMAO DUARTE PEREIRA, CPF Nº 049.223.950-01, CI Nº 10018271-77 SSPRS, CNPJ Nº 91.573.832/0001-52, ENDEREÇO: AV. GENERA OSÓRIO Nº 874, CRUZ ALTA, JUIZ DE FORA - **DIRETOR DISTRITAL "PARANÁ"** - MARIA DELI MEDEIROS DE MEDEIROS - CPF Nº 1.776.105-6, CI Nº 00.180.876/0001-67, ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA Nº 160, CURITIBA - **DIRETOR DISTRITAL "RIO GRANDE DO SUL"** - ANA LIDIA JANTSCH CPF Nº 530.107.010-04, CI Nº 9055427026 SSPRS, CNPJ Nº 02.732.537/0001-71, ENDEREÇO: RUA 4 DE JULHO, Nº 7119, CENTRO - PORTO ALEGRE - **DIRETOR DISTRITAL "SANTA CATARINA"** - LUCIANO JUAREZ DA SILVA PAIM - CPF Nº 926.603.470-34, CI 8071437191 SSPSC, CNPJ 01.717.190/0001-25, ENDEREÇO: LUDOVICO MÁRIO MANGILLE, Nº 330, BAIRRO FÁBIO SILVA CRICIÚMSA - SC - **1º SECRETÁRIO** - ELIANE COELLI, CI Nº M4.296.303 SSPMG, CPF Nº 662.855.006-06, CNPJ Nº 01.723.853/0001-14, ENDEREÇO: RUA MARECHAL Nº 444-LOJA 205-CENTRO-JUIZ DE FORA-MG.

1º TESOUREIRO - ALINE BARBOSA DO COUTO, CI Nº MG-17.673.773, CPF Nº 103705057-60, CNPJ Nº 09.448081/0001-61, ENDEREÇO: RUA REI ALBERTO, Nº 62 - CENTRO - JUIZ DE FORA /MG - **1º DIRETOR PRESIDENTE CONSELHO ADMINISTRATIVO SP** - MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS, CPF Nº 069.970.4148-92, CI Nº 108991994. IISSP.SP, CNPJ Nº 17.690.930/0001-17, ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH, Nº 291- PORTO ALEGRE-RS- **2º CONSELHO ADMINISTRATIVO - MG** - DORALICE FLORÊNCIO ALVES MARTINS, CPF Nº 588.654.975-53, CI Nº M 4.673.501 SSPMG, CNPJ Nº 15 071.172/0001-23, ENDEREÇO: AV. PROF. JOSÉ VIEIRA DE MENDONÇA Nº 853 - BAIRRO NOVO MUNDO - ITUIUTABA- **1º DIRETOR PRESIDENTE- CONSELHO FISCAL** - ANTONIO FERNANDES DOMINGUES ASSAD, CI Nº 19.851.042-SSPMG, CPF Nº 060.499.338-20, CNPJ Nº 26.689.253/000108, ENDEREÇO: RUA MARIANO FOTES Nº 120 - BAIRRO SÃO JOÃO (CERÂMICA) - JUIZ DE FORA MG. - **2º DIRETOR - CONSELHO FISCAL - MG** - JOSE RODRIGUES DE LIMA, CPF Nº 664.759.106-00, CI Nº MG 2.483.264SSPMG, CNPJ Nº 06.102.791/0001-47, RUA AIUROUCA Nº 105, BAIRRO NOVO RIACHO, CONTAGEM/MG. - **1º SUPLENTE DIRETORA - DO CONSELHO FISCAL - LUCIANA FRANCHI BOTELHO- SP**, CPF Nº 155.498.138-74, CNPJ Nº 23.212.409/0001-77, ENDEREÇO: RUA MACEIO Nº 265- SÃO CAETANO DO SUL/SP. - **2º SUPLENTE DIRETORA CONSELHO FISCAL - RJ** - MARGERY TORRES MUNIZ, CPF Nº 869.904.037-72, CNPJ Nº 30.137.392/0001-04, ENDEREÇO: RUA DR. BORMAN Nº 13, SALA 213, CENTRO, NITERÓI - RJ. **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TRABALHO SOCIAL:** FERNANDA TORRES ARAUJO, CPF Nº 898.681.533-87, ENDEREÇO: ALAMEDA SÃO CAETANO, Nº 305, ATO. 113, BAIRRO JARDIM, SANTO ANDRÉ, SÃO PAULO- Foi posto em votação " FOI APROVADO", Foi apresentado os nomes para **DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** - MARCUS ROGÉRIO DOS SANTOS, SP e **DIRETOR PRESIDENTE- CONSELHO FISCAL** - ANTONIO FERNANDES DOMINGUES ASSAD, MG, ENDEREÇO: RUA MARIANO FOTES Nº 120 - BAIRRO SÃO JOÃO (CERÂMICA) - JUIZ DE FORA MG. FOI POSTO EM APRECIÇÃO "APROVADO". FOI EMPOSSADO TODA DIRETORIA para formação da primeira gestão da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL - ANSIBBRASIL, com mandato vigente para os próximos 4 (quatro) anos. Não houve objeção a qualquer um dos nomes, ficaram assim definidos e considerados desde já empossados: Nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR determinou que se lavra a presente Ata, que foi lida e aprovada por todos. A seguir, agradeceu a presença dos associados e considerou encerrada a presente Assembleia, determinando o competente registro da presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário, e pelo Sr. Presidente, para que surta os efeitos legais.

Juiz de Fora, 25 de junho de 2021


PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR
PRESIDENTE - ANSIBBRASIL


ELIANE COELLI
SECRETARIA GERA DA ASSEMBLEIA


MARCELO FRANCISCO CHIODO
1º V.-PRESIDENTE -GERAL- RS



FRANSISCO NAUGUSTO FREIRE SILVA
2º V-PRESIDENTE: NORDESTE – CE -DIRETOR
DISTRITAL, ALAGOAS, CEARÁ, MARANHÃO E PIAUÍ





E. SOUZA
3º V-PRESIDENTE – NORTE – DIRETORA
DISTRITAL- AMAZONIA, AMAPÁ, PARÁ E RONDONIA
E TOCANTINS



LUCIMAR FIGUEIREDO ROZA DENIS
4º V-PRESIDENTE: CENTRO-OESTE – MS –DIRETORA
DISTRITAL –MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL



LUÍS CÉSAR BIGONHA
5º V-PRESIDENTE: SUDESTE – SP, “RIO DE JANEIRO”



RAMAO DUARTE PEREIRA
6º VICE-PRESIDENTE: SUL –



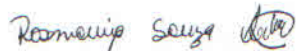
SARAH MARIA DE AQUINO PIRES
DIRETOR DISTRITAL “BAHIA”



CINTHIA DOS SANTOS ALMEIDA
DIRETORA DISTRITAL “PERNAMBUCO”



MÁRIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE JESUS,
DIRETOR DISTRITAL “RIO GRANDE DO NORTE ”



ROSEMARIA SOUZA LEITE
DIRETOR DISTRITAL “SERGIPE”



SIMONE SILVA DE FREITAS FELI
DIRETOR DISTRITAL “ACRE”



ANDES MEIRA DA SILVA
DIRETOR DISTRITAL “RORAIMA”



JOSE LAERCE PEREIR
DIRETOR DISTRITAL “MINAS GERAIS”



MARCELINO VITOR LUCENA,
DIRETOR DISTRITAL “GOIAS”

REGISTRO DE TITULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
or. Subst.: Bel. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro












ADELMO CAMILO PEREIRA
DIRETOR DISTRITAL "ESPIRITO SANTO"



Elisabete Omori de Araújo
ELISABETE OMORI DE ARAUJO
DIRETOR DISTRITAL "SÃO PAULO"

Ana Lidia Jantsch
ANA LIDIA JANTSCH
DIRETOR DISTRITAL "RIO GRANDE DO SUL"

Maria Deli Medeiros de Medeiros mde
MARIA DELI MEDEIROS DE MEDEIROS
DIRETOR DISTRITAL "PARANÁ"

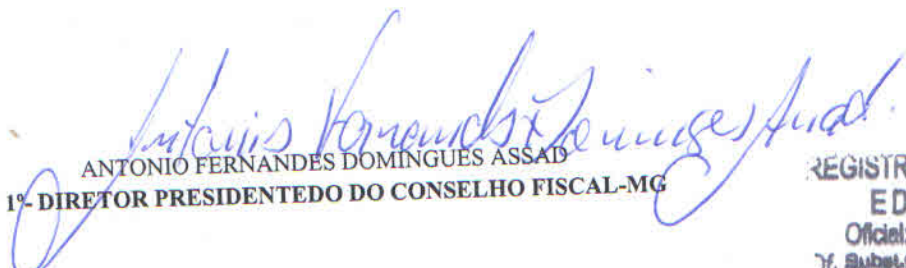

LUCIANO JUAREZ DA SIVA PAIM
DIRETOR DISTRITAL DE SANTA CATARINA


GUSTAVO NAKANISHI
DIRETOR DISTRITAL "BRASILIA"


ALINE BARBOSA DO COUTO
TESOUREIRA


MARCUS ROGÉRIO DOS SANTOS
1º-DIRETOR PRESIDENTE - CONSELHO ADMINISTRATIVO SP


DORALICE FLORÊNCIO ALVES MARTINS
2º DIRETORA CONSELHO ADMINISTRATIVO -MG


ANTONIO FERNANDES DOMINGUES ASSAD
1º-DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL-MG

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro


JOSE RODRIGUES DE LIMA
2º DIRETOR - CONSELHO FISCAL - MG

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

Luciana Franchi Botelho

LUCIANA FRANCHI BOTELHO
1º SUPLENTE DIRETORA - CONSELHO FISCAL - SP



Fernanda Torres Araujo

FERNANDA TORRES ARAUJO - SP--
DIRETORA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TRABALHO SOCIAL:

Mariana Mendes Condé
ADVOGADA
OAB/MG 156724

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Hatfield, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Hatfield, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Hatfield, 651/1505 e 1506 - Centro

PROTOCOLO Nº 243838 - Registro nº 9006 Livro A328 - Folha 243/276 - Data 19/08/2021 Cotação: Emol R\$ 461,92 - TFJ R\$ 159,12 - Recome R\$ 27,57 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 648,61 - ISS: R\$ 24,54 - Códigos 6412-1 (1), 6418-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (34)	
FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora - MG	
SELO DE CONSULTA: EVO57507 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2070.7307.8762.3959	
Quantidade de atos praticados: 37 Ato(s) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE Emol.: R\$ 489,49 - TFJ: R\$ 159,12 Valor Final: R\$ 648,61 - ISS: R\$ 24,54 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Hatfield, 651/1505 e 1506 - Centro



Certificate of Completion

Summary

Document ID : LTZ7HPAF_BURO-GOYEIN_5P7HBJS-S1JPY-SB0LX69G

Document Name : ATA (OFICIAL) DA ASSEM.G. EXTR. DA FUNDAÇÃO DA ANSASSBS.docx

Sent by : Moyses Mendes Jr <moysesjr@alphatechsistemas.com>

Organization : ALPHA TECH SISTEMAS

Sent on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Completed on : Aug 13, 2021 14:08 BRT

Sign order : Random

No. of documents : 1

Signers : 25

Receives a copy : 0

Approvers : 0

Destinatários

 MARCELO FRANCISCO CHIDO
Signer chiodomarcello@gmail.com

Signature



Emailed on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Viewed on : Aug 18, 2021 10:33 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 10:22 BRT

Accessed from : 187.71.139.144

Device used : Mobile

Authentication type : None

 FRANSISCO NAUGUSTO FREIRE SILVA
Signer fnfs06@gmail.com

Signature



Emailed on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 09:56 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 10:00 BRT

Accessed from : 187.18.129.128

Device used : Mobile

Authentication type : None

 ANTONIA MOURA DE SOUZA
Signer amsouza62@gmail.com

Signature



Emailed on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 10:45 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 10:42 BRT

Accessed from : 177.149.106.141

Device used : Web

Authentication type : None

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
1. Subst.: Bel. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Harfield, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
1. Subst.: Bel. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Harfield, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
1. Subst.: Bel. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Harfield, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
1. Subst.: Bel. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Harfield, 651/1505 e 1506 - Centro



LUCIMAR FIGUEIREDO ROZA DENIS

Signer

lucimarroza@hotmail.com.br

Signature



Emailed on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 12:55 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 13:03 BRT

Accessed from : 179.245.184.1

Device used : Web

Authentication type : None



LUÍS CÉSAR BIGONHA

Signer

lcbigonha@gmail.com

Signature

luis cesar bigonha

Emailed on : Aug 11, 2021 19:46 BRT

Viewed on : Aug 11, 2021 19:48 BRT

Signed on : Aug 11, 2021 19:52 BRT

Accessed from : 189.68.165.189

Device used : Web

Authentication type : None



RAMAO DUARTE PEREIRA

Signer

sindicabesca@gmail.com

Signature

Emailed on : Aug 9, 2021 15:38 BRT

Viewed on : Aug 9, 2021 15:43 BRT

Signed on : Aug 9, 2021 15:46 BRT

Accessed from : 138.186.167.167

Device used : Web

Authentication type : None



SARAH MARIA DE AQUINO PIRES

Signer

sarahpires1@hotmail.com

Signature

Sarah Maria De Aquino Pires

Emailed on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Viewed on : Aug 6, 2021 18:27 BRT

Signed on : Aug 6, 2021 18:28 BRT

Accessed from : 186.214.138.14

Device used : Mobile

Authentication type : None



JOSE LAERCE PEREIR

Signer

documentos@sindbelezamg.com.br

Signature

Emailed on : Aug 3, 2021 12:43 BRT

Viewed on : Aug 3, 2021 13:35 BRT

Signed on : Aug 3, 2021 13:37 BRT

Accessed from : 187.115.189.72

Device used : Web

Authentication type : None

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Dr. Subst.: Del. Mº de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro



ELISABETE OMORI DE ARAUJO

Signer

beteomori@uol.com.br

Signature

Elisabete Omori de Araujo



Emailed on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 17:04 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 17:07 BRT

Accessed from : 189.120.76

Device used : Web

Authentication type : None



ANA LIDIA JANTSCH

Signer

sindicabes@sindicabes.com.br

Signature

Ana Lidia Jantsch

Emailed on : Aug 6, 2021 15:10 BRT

Viewed on : Aug 10, 2021 16:01 BRT

Signed on : Aug 10, 2021 15:57 BRT

Accessed from : 177.155.74.150

Device used : Web

Authentication type : None



LUCIANO JUAREZ DA SILVA PAIM

Signer

centrotecnico_paim@outlook.com

Signature

Emailed on : Jul 30, 2021 09:27 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 12:41 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 12:43 BRT

Accessed from : 189.124.125.229

Device used : Web

Authentication type : None



ADELMO CAMILO PEREIRA

Signer

moysesjr@alphatechsistemas.com

Signature

Emailed on : Aug 12, 2021 21:12 BRT

Viewed on : Aug 12, 2021 21:12 BRT

Signed on : Aug 12, 2021 21:14 BRT

Accessed from : 177.104.69

Device used : Web

Authentication type : None

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
J. Subst.: Del. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Harfield, 661/1505 e 1506 - Centro



GUSTAVO NAKANISH

Signer

gruponaka@gmail.com

Signature

Emailed on : Aug 13, 2021 12:54 BRT

Viewed on : Aug 13, 2021 14:08 BRT

Signed on : Aug 13, 2021 14:08 BRT

Accessed from : 177.25.229.245

Device used : Mobile

Authentication type : None

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
J. Subst.: Del. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Harfield, 661/1505 e 1506 - Centro



MARCUS ROGÉRIO DOS SANTOS
caravanagaucha@hotmail.com

Signature



Emailed on : Jul 30, 2021 11:24 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 11:55 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 11:58 BRT

Accessed from : 189.6.238.217

Device used : Mobile

Authentication type : None



DORALICE FLORÊNCIO ALVES MARTINS
doracoiffeur42@gmail.com

Signature

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 12:39 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 12:42 BRT

Accessed from : 177.191.87.227

Device used : Mobile

Authentication type : None



JOSE RODRIGUES DE LIMA
zezinhocabeleireiro@ymail.com

Signature

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Aug 2, 2021 18:11 BRT

Signed on : Aug 2, 2021 18:11 BRT

Accessed from : 179.234.31.215

Device used : Mobile

Authentication type : None



LUCIANA FRANCHI BOTELHO
lufranchi@terra.com.br

Signature

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Aug 3, 2021 19:20 BRT

Signed on : Aug 3, 2021 19:22 BRT

Accessed from : 177.94.255.91

Device used : Web

Authentication type : None



FERNANDA TORRES ARAUJO
fernanda@orangetrade.com.br

Signature

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 14:33 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 14:32 BRT

Accessed from : 177.80.71.240

Device used : Mobile

Authentication type : None

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Del. M^{te} de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 • 1505 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Del. M^{te} de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 • 1505 - Centro



Signer

CINTHIA DOS SANTOS ALMEIDA

contato.sinbeleza@outlook.com

Signature

Cinthia dos Santos Almeida



Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Jul 30, 2021 11:11 BRT

Signed on : Jul 30, 2021 11:12 BRT

Accessed from : 179.181.108.151

Device used : Web

Authentication type : None



Signer

ROSEMARIA SOUZA LEITE

sindicab-se@hotmail.com

Signature

Rosemaria Souza Leite

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Aug 10, 2021 13:59 BRT

Signed on : Aug 10, 2021 14:11 BRT

Accessed from : 45.237.98.169

Device used : Mobile

Authentication type : None



Signer

SIMONE SILVA DE FREITAS FELI

simonefelix2013@gmail.com

Signature

Simone Silva de Freitas Feli

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Aug 11, 2021 10:47 BRT

Signed on : Aug 11, 2021 10:55 BRT

Accessed from : 187.181.29.244

Device used : Web

Authentication type : None



Signer

JEANE FERNANDES MEIRA DA SILVA

jeannejesusefiel@gmail.com

Signature

Jeane Fernandes Meira da Silva

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Aug 11, 2021 10:47 BRT

Signed on : Aug 11, 2021 10:51 BRT

Accessed from : 177.25.132.187

Device used : Mobile

Authentication type : None



Signer

MARCELINO VITOR LUCENA

marcelinolucena@hotmail.com

Signature

Marcelino Vitor Lucena

Emailed on : Jul 30, 2021 09:28 BRT

Viewed on : Aug 2, 2021 15:37 BRT

Signed on : Aug 2, 2021 15:44 BRT

Accessed from : 189.5.177.164

Device used : Web

Authentication type : None

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueredo Hargreaves
Dr. Subeli Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Harfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueredo Hargreaves
Dr. Subeli Bel. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Harfeld, 651/1505 e 1506 - Centro



Signer

MARIA DELI MEDEIROS DE MEDEIROS

mdeli.cavaleri@gmail.com

Signature

Maria Deli Medeiros de Medeiros mde

Emailed on : Aug 6, 2021 16:40 BRT

Viewed on : Aug 6, 2021 16:52 BRT

Signed on : Aug 6, 2021 16:53 BRT

Accessed from : 179.184.58

Device used : Mobile

Authentication type : None



Signer

MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE JESUS

fafamedeiros7006@gmail.com

Signature

Emailed on : Aug 2, 2021 17:49 BRT

Viewed on : Aug 3, 2021 15:15 BRT

Signed on : Aug 3, 2021 15:17 BRT

Accessed from : 177.64.208.136

Device used : Mobile

Authentication type : None

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS

Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
V. Subst. Bel. M^a de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
V. Subst. Bel. M^a de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
V. Subst. Bel. M^a de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL - "ANSIBBRASIL"



CAPÍTULO I DA NATUREZA, PRAZO, SEDE E FINS

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL, que doravante usará a sigla "**ANSIBBRASIL**", associação civil de fins não lucrativos e duração indeterminada, fundada em 25 DE JUNHO DE 2021 com foro e sede na RUA MARIANO FONTES, Nº 80, BAIRRO CERÂMICA, na cidade de JUIZ DE FORA, Estado de MINAS GERAIS, tem por finalidade:

- a) Constituída para fins de estudo, informação, coordenação, proteção, desenvolvimento, prosperidade e representação legal de todo o ramo da **CLASSE ECONÔMICA DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES**.

CATEGORIA:

Do setor Econômico diferenciada, denominada "PROFISSIONAIS PATRONAIS DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES, COSMÉTICOS, TERAPIAS, ARTE-EDUCAÇÃO E SIMILARES", a qual integra todos os Patronais (aposentados, autônomos, profissionais liberais, profissionais-parceiros, e afins) inclusive os **EMPRESÁRIOS** inscritos como Microempreendedores, e Empresários (Empresas de Grande e Pequeno Porte, Micro Empresas e Empresas Individuais), cooperados, parceiros de serviço, nano ou micro franquizados, ou seja, **TODAS AS PESSOAS FÍSICAS** inscritos como pessoas jurídicas) que prestam serviços, diretos ou indiretos, na prestação de serviços ou como profissional parceiros do SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES: BARBEIROS, CABELEIREIROS, MANICURES, DEPILADORAS, MAQUIADORES, VISAGISTAS, CONSULTORES E GESTORES DE BELEZA, COSMETICISTAS, TÉCNICOS EM CABELO, TERAPEUTAS CILARES E DEMAIS FUNÇÕES; TRATAMENTOS DE BELEZA, EMBELEZAMENTO E HIGIENE CORPORAL; TERAPIASCOMPLEMENTARES (ESTETICISTAS, TÉCNICOS EM ESTÉTICA, PODOLOGO, TERAPEUTAS HOLÍSTICOS, TERAPEUTAS MOTIVACIONAIS, AGENTES E/OU TERAPEUTAS EM PNL E COACHING, MASSAGISTA E DEMAIS FUNÇÕES; ESCOLAS E CENTROS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA BELEZA, VISAGISO, MODA ESTÉTICA, TERAPIAS COMPLEMENTARES; VENDAS E REPRESENTAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA (ARTIGOS COSMÉTICOS, COSMECÊUTICOS E PERFUMARIA). CONSULTORIA E/OU GESTÃO DE NEGÓCIOS DE MODA E BELEZA (INCLUSIVE ATIVIDADES DE DESIGNERS E PRODUTORES CULTURAIS ASSOCIADOS); AGENCIAS, ESTUDO OU PROMOTORES DE EVENTOS ESPECÍFICOS DE MODA E DE BELEZA; REVENDEDORAS OU PROMOTORES DE SERVIÇOS E ARTIGOS DE BELEZA E TÉCNICAS AFINS, SETORES DO COMÉRCIO E SERVIÇOS, esse que também incluem os salões de barbeiros, estúdios de beleza, estúdios de estética, consultoria de beleza, institutos de beleza, centros de estética, clínicas de estética (depilação, pedicures, podologia, manicures, massoterapia e massagens), CENTRO TÉCNICOS E ESCOLAS DE PROFISSIONAIS DA BELEZA, TERAPIAS E TÉCNICAS E SIMILARES, PANTÓFILOS, TERAPIA CORPORAL, DERMOPIGMENTAÇÃO, DEMICROPIGMENTAÇÃO, CONSULTÓRIOS ESTÉTICOS OU EMPRESAS SIMILARES QUE UTILIZEM PROFISSIONAIS DO SEGMENTO DA BELEZA E SIMILARES QUE SEJAM: TERAPIAS ALTERNATIVAS, HOLÍSTICAS, TERAPIA, MASSAGEM, PROMOTORES E CONSULTORES DE BELEZA, NATUROLOGIA, COSMETICISTAS, DEVAKI, EMBELEZAMENTO, HIGIENE E TERAPIA CORPORAL, TRICOLOGIA, IOGATERAPIA, INSTITUTOS E ESCOLAS DE CURSOS LIVRES DO SEGMENTO DA BELEZA E SIMILARES, ARTE-EDUCADORES DE ENTIDADES SOCIAIS, PROFISSIONAIS DA BELEZA E DEMAIS CONGÊNERES OU SIMILARES, ESTETICISTA, APLICADORES DE MEGA - HAIR, PROFESSORES, INSTRUTORES, AUTÔNOMO, SALÕES DE BELEZA, CLÍNICAS, INSTITUTOS E CENTRO DE ESTÉTICA, CLÍNICAS DE BRONZEAMENTO, VENDA DE CABELOS, INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORAS E REPRESENTANTES DE COSMÉTICOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O SEGMENTO DO SETOR DE BELEZA, CENTROS DE ESTÉTICA, ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DO SEGMENTO DE BELEZA E ESTÉTICA, FRANQUIAS DO SEGMENTO DO SETOR DE BELEZA E SIMILARES, COM ABRANGÊNCIA EM TODO TERRITORIAL NACIONAL EXERCENDO SUAS ATIVIDADES COMO PESSOAS JURÍDICAS (MEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, EGP - EMPRESA GRANDE PORTE, EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ME - MICRO EMPRESA OU EI - EMPRESA INDIVIDUAL) QUE ATUEM NO SEGMENTO DO SETOR DE BELEZA E SIMILARES, COM ABRANGÊNCIA EM TODO TERRITORIAL NACIONAL DOS SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DO SETOR DE BELEZA E SIMILARES, CONFORME SEUS RESPECTIVOS ESTATUTOS.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lúcio Figueiredo Hargreaves
Dr. Subst. Del. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Harfeld, 661/1505 e 1506 - Centro

ABRANGÊNCIA: INTERESTADUAL

BASE TERRITORIAL: ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, BAHIA, CEARA, DISTRITO FEDERAL, ESPÍRITO SANTO, GOIÁS, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, MINAS GERAIS, PARA, PARANÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO NORTE, RIO GRANDE DO SUL, RONDÔNIA, RORAIMA, SÃO PAULO, SERGIPE E TOCANTINS.



- b) Representar e defender os interesses dos seus associados, perante os poderes públicos, entidades paraestatais, autarquias, sociedades de economia mista e assemelhadas;
- c) Organizar e oferecer aos associados serviços de assistência técnica, jurídica, fiscal, econômica e orientação administrativa;
- d) Prestigiar e auxiliar a organização sindical e associação do Segmento da Indústria de Beleza e Similares, bem como prestar assistência administrativa, jurídica, contábil e fiscal aos Sindicatos e Associações e seus associados, nos termos deste Estatuto e das normas internas de serviços;
- e) Incentivar e promover o desenvolvimento cultural e educacional, através de encontros, palestras, seminários, cursos, conferências, viagens de capacitação técnico/cultural/profissional, apoiar ou fazer realizar em todo estado tanto na capital e cidades a "CONSELHO DA FRENTE FEMININA DA BELEZA" (movimento pela voz do setor da beleza);
- f) Patrocinar ou desenvolver, diretamente ou mediante concessão, qualquer atividade que possa trazer benefícios e cujos resultados serão inteiramente aplicados na melhoria dos demais serviços mantidos pela Entidade;
- g) Representar seus associados, individual e/ou coletivamente, judicial ou extra-judicial, mediante solicitação formal dos mesmos, dirigida à Diretoria de sua entidade, que deverá autorizar a referida representação;
- h) Apoio aos Sindicatos e a Associações do Segmento da Indústria da Beleza e similares conforme sua administração em todo Territorial Nacional;
- i) Ajudar a formalizar Sindicatos ou Associações nos Estados e Cidades que não existam representação;
- j) ANSIBBRASIL fica responsável por fornecer aos Sindicatos e Associações filiados o selo, em comum acordo, a serem afixados nas carteiras profissionais do segmento da beleza e similares, com reconhecimento nacional e internacional;
- k) ANSIBBRASIL, em parceria com as escolas, institutos, faculdades e universidades, fará o registro do curso com carga horária estabelecida pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC);
- l) ANSIBBRASIL indicará a escola ou instituto para fazer a avaliação dos profissionais que tenham anos de trabalho no seguimento que desejarem obter o selo e a carteira profissional reconhecida nacional e internacional.

Art. 2º - Na medida dos seus recursos, manterá:

- a) Biblioteca técnica e cultural para seus associados;
- b) Boletim periódico contendo informações de interesse para os sócios;
- c) Sala especialmente equipada para utilização particular dos associados.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A "ANSIBBRASIL" é composta dos seguintes órgãos:

- a) Diretoria
- b) Conselho Fiscal;
- c) Conselho de Administração;
- d) Assembleia Geral

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Del. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

CAPÍTULO III DA DIRETORIA

Art. 4º - A Diretoria da "ANSIBBRASIL" é composta de 01 (um) Presidente, 01 (um) Vice-Presidente Geral, 05 (cinco) Vice-Presidentes Regionais, 26 (vinte e seis) Diretores Distritais, 01 (um) Diretor do Distrito Federal, 01 (um) Secretário e 01 (um) Tesoureiro, sendo que 2/3 (dois terços) de seus membros serão empresários com CNPJ do Segmento da Indústria da Beleza e Similares em plena atividade.

Art. 5º - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez a cada mês, PRESENCIALMENTE OU POR MEIO DE VÍDEO CONFERÊNCIA e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo Presidente ou por um terço (1/3) dos seus membros.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Del. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro



Art. 6º - As decisões da Diretoria da "ANSIBBRASIL" só poderão ser tomadas com a presença de no mínimo (sete) de seus integrantes.

Art. 7º - O membro da Diretoria que faltar a mais de 03 (três) reuniões ordinárias PRESENCIAIS, POR VÍDEO OU LIVE, consecutivas, sem causa justificada, a critério da Diretoria, perderá o seu mandato. O cargo vago será preenchido na forma deste Estatuto Social.

Art. 8º - As reuniões da Diretoria serão presididas por seu Presidente e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente Geral ou Vice-Presidente Regional, por ele escolhido.

Parágrafo Único: O Presidente só votará havendo empate.

Art. 9º - Vagando o cargo de Presidente, assumirá a presidência da "ANSIBBRASIL" o Vice-Presidente Geral ou Vice-Presidente Regional escolhido pelos demais Diretores.

Art. 10 - Com exceção do previsto no artigo 9º, vagando-se até a metade dos cargos de Diretoria, as vagas serão preenchidas pelo Presidente. Acima deste limite proceder-se-á eleição para preenchê-las.

Parágrafo único: Considera-se vago o cargo nos casos de solicitação expressa do titular do cargo, débito de mais de três mensalidades para com a tesouraria de sua entidade (caracterizando inadimplência), falecimento, alienação, paralisação, falência ou extinção da empresa associada, dentre outros.

Art. 11 - A Diretoria da "ANSIBBRASIL" tem competência para convocar os Conselhos de Administração para opinarem sobre matéria de interesse da Entidade.

Art. 12 - No caso de renúncia coletiva da Diretoria, assumirá o cargo de Presidente da "ANSIBBRASIL" o membro mais idoso do Conselho Fiscal, que devesse convocar dentro de trinta (30) dias nova eleição na Entidade.

Art. 13 - Compete à Diretoria:

- a) Administrar a "ANSIBBRASIL";
- b) Organizar os departamentos técnicos, a saber:
 - 1- Assessoria de Comunicação;
 - 2- Comércio Exterior;
 - 3- Contábil;
 - 4- Convênios;
 - 5- Econômico;
 - 6- Meio Ambiente;
 - 7- Negócios Jurídicos e Fiscal;
- c) Criar outros Departamentos, quando julgar necessário;
- d) Estabelecer com os Sindicatos e Associações do segmento da Indústria da Beleza e Similares Integrados a forma e o valor de suas contribuições;
- e) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as suas próprias decisões e aquelas determinadas pelas Assembleias Gerais;
- f) Elaborar e modificar os Regulamentos necessários ao bom andamento dos serviços mantidos pela ANSIBBRASIL";
- g) Especificar as condições necessárias a serem preenchidas pelo interessado em filiar-se ao "ANSIBBRASIL"
- h) Nomear delegados, Comissões ou representantes do "ANSIBBRASIL";
- i) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária, o relatório de suas contas, com Parecer do Conselho Fiscal;
- j) Designar os administradores, gerentes e funcionários destinados ao desempenho das atividades criadas em decorrência ao previsto na alínea "f" do artigo 1º
- k) Os Membros da Diretoria da "ANSIBBRASIL" não receberão salário.

Art. 14 - Compete ao Presidente da "ANSIBBRASIL":

- a) Representar a "ANSIBBRASIL" ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes aos demais Diretores, na forma deste Estatuto;
- b) Fixar as mensalidades dos sócios contribuintes e especiais;
- c) Convocar a Diretoria, o Conselho Fiscal e as Assembleias Gerais;
- d) Assinar todos os documentos, representações e demais documentos da "ANSIBBRASIL", sendo que os documentos contábeis deverão ser, obrigatoriamente, assinados pelo Tesoureiro;

- e) Elaborar o relatório a ser apresentado à Assembleia Geral Ordinária;
- f) Designar o Superintendente da "ANSIBBRASIL", fixando-lhe as atribuições;
- g) Propor ações em nome de seus associados, judicial ou extra-judicial, em defesa de interesses individuais e/ou coletivos;
- h) Constituir procurador para defender os interesses da "ANSIBBRASIL", de seus associados ou da indústria do segmento da beleza em geral;
- i) Admitir ou excluir associados, na forma deste Estatuto;
- j) Convocar os assessores técnicos nas reuniões e Assembleias;
- k) Contratar empregados, fixando-lhes os salários, designando-lhes atribuições e a jornada de trabalho;
- l) Consultar os conselhos de Administração, quando julgar conveniente.



Art. 15 – Vice-Presidente Geral:

Compete ao Vice-Presidente Geral substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, bem como prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente e aos demais membros da Diretoria.

Art. 16 – Vice-presidente Regional:

Compete ao Vice-Presidente Regional prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente e Vice-Presidente Geral, e aos demais membros da Diretoria, bem como orientar e promover ações juntamente com os Diretores Distritais.

Art. 17 – Diretor Distritais (representa o estado)

Compete aos Diretores Distritais seguir as orientações do Vice-Presidente Regional, bem como promover a integração da categoria.

Art. 18 – Compete ao 1º Secretário:

O SECRETÁRIO SERÁ INDICADO PELO PRESIDENTE DO SINDICATO QUE REPRESENTA.

Compete ao 1º Secretário organizar e coordenar todos os serviços da Secretaria, bem como:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando ou mandando lavrar as respectivas atas;
- b) Ter sob sua guarda o arquivo ANSIBBRASIL.

Art. 19– Compete ao 1º Tesoureiro:

O TESOUREIRO SERÁ INDICADO PELO PRESIDENTE DO SINDICATO QUE REPRESENTA.

Compete ao 1º Tesoureiro coordenar todos os serviços da Tesouraria, bem como:

- a) Arrecadar e recolher aos estabelecimentos bancários indicados pela Diretoria, todas as rendas ou receitas e autorizar o pagamento das despesas;
- b) Movimentar os fundos da "ANSIBBRASIL" em bancos, assinando todos os papéis contábeis em conjunto com o Presidente. Os cheques e os cartões bancários (de débito) ficarão na responsabilidade do Presidente, que prestará contas de toda a movimentação bancária;
- c) Apresentar, mensalmente, à Diretoria, o balancete do movimento das receitas e despesas do mês anterior, calcado em segura execução contábil;
- e) Ter sob sua guarda os documentos e os livros fiscais da "ANSIBBRASIL".

CAPÍTULO IV **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 20 – O Conselho de Administração será constituído de 02 (dois) associados, eleitos em Assembleia Geral, com mandato coincidente com o da Diretoria, competindo-lhes opinar sobre as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria.

CAPÍTULO V **DO CONSELHO FISCAL**

Art. 21 – O Conselho Fiscal será composto de 04 (quatro) associados contribuintes, eleitos em Assembleia Geral, sendo 02 (dois) efetivos e 02 (dois) suplentes, com mandato coincidente com o da Diretoria, cabendo-lhes examinar os Relatórios e Contas da Diretoria, emitindo parecer sobre eles.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Dr. M. de Conceição C. Gonçalves
Rua Hefeld, 661/1505 e 1506 - Centro

Asssembleia Geral de prestação de contas e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente da "ANSIBBRASIL".



CAPÍTULO VI DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TRABALHO SOCIAL

Art. 22 – Compete à DIRETORA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TRABALHO SOCIAL incentivar e promover o desenvolvimento cultural e educacional, através de encontros, palestras, seminários, cursos, conferências, viagens de capacitação técnico/cultural/profissional, apoiar ou fazer realizar em todo Estado, tanto na capital e como nas cidades do interior, a "FRENTE FEMININA DA BELEZA" (movimento pela voz do setor da beleza), com apoio de toda a diretoria da ANSIBBRASIL.

CAPÍTULO VII DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 23 – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da "ANSIBBRASIL", e será constituída por seus associados em pleno gozo de seus direitos, reunindo-se ordinariamente e extraordinariamente, quando devidamente convocada.

Art. 24 – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente tanto virtual ou presencial:

- a) No mês de março de cada exercício, para a apreciação do Relatório e das contas da Diretoria;
- b) No mês de Agosto, quando for o caso, para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Administrativo, apreciando o Relatório e as contas da Diretoria, que encerra o seu mandato.

Art. 25 – A Assembleia Geral Reunir-se-á extraordinariamente tanto virtual ou presencial:

- a) Quando convocada pelo Presidente da "ANSAISSBS", nos casos previstos neste Estatuto, ou quando convocada pela Diretoria;
- b) Quando requerida, com motivo justificado, por associados que representem 1/3 (um terço) do Quadro Social.

Art. 26 – As Assembleias Gerais serão convocadas através de e-mail e whatsapp, com antecedência mínima de 03 (três) e máxima de 10 (dez) dias, declarando-se expressamente a ordem do dia.

Parágrafo Único - Nos casos previstos na alínea "b" do artigo 23, a Assembleia será convocada no prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, antes de sua realização, convocação por e-mail ou whatsapp.

Art. 27 – A Assembleia Geral Ordinária será presidida pelo membro mais idoso do Conselho Fiscal presente ou por qualquer associado indicado por aclamação, e será secretariada pelo associado indicado pelo Presidente da Mesa.

Parágrafo Único - Na Assembleia Geral para eleição da Diretoria, o Presidente da Mesa indicará, também, os escrutinadores.

CAPÍTULO VIII DOS SÓCIOS

Art. 28 – É ilimitado o número de sócios da "ANSIBBRASIL", classificados em sócios contribuintes, sócios honorários, sócios especiais e sócios beneméritos, a saber:

- a) São sócios contribuintes os empresários do segmento da Indústria da Beleza e Similares, pessoa física ou jurídica que, sendo propostos e aceitos, pagarem as mensalidades devidas;
- b) São sócios honorários, isentos de contribuição, os Ex-Presidentes da "ANSIBBRASIL", eleitos para o cargo pela Assembleia Geral;
- c) São especiais os sócios que, não abrangidos nas categorias anteriores, forem propostos e aceitos na "ANSIBBRASIL" e pagarem as mensalidades devidas;
- d) São beneméritos e isentos de contribuição, as pessoas físicas ou jurídicas que tenham prestado relevantes serviços a "ANSIBBRASIL", a juízo da Assembleia Geral.

Parágrafo 1º: Todos os sócios acima mencionados participam e votam nas Assembleias Gerais da "ANSIBBRASIL".

Parágrafo 2º: Todos os sócios filhos e estagiários integrantes da "ANSIBBRASIL JOVEM" pagarão mensalidades diferenciadas, a serem fixadas pelo presidente da Entidade filiada.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
1. Subst.: Del. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Hefeld, 651/1505 e 1506 - Centro

[Assinatura]

[Assinatura]

Art. 29 – A Admissão de sócios das categorias “a” e “c” do artigo anterior dar-se-á mediante proposta de qualquer associado, aceita pela Diretoria, cabendo recurso, por parte do proponente, no caso de recusa, para a Assembleia Geral a ser realizada na primeira oportunidade subsequente, exceto as previstas na alínea “b” do artigo 24.



Art. 30 – São deveres dos sócios:

- a) Cumprir este Estatuto, as normas de serviços e as deliberações da Administração da “ANSIBBRASIL”;
- b) Exercer com zelo os cargos e encargos que lhes forem atribuídos;
- c) Promover, por todos os meios, o desenvolvimento e a prosperidade da “ANSIBBRASIL”;
- d) Cooperar com os serviços e órgãos administrativos da “ANSIBBRASIL”;
- e) Zelar pelo bom nome e pelo conceito da “ANSIBBRASIL”;
- f) Pagar pontualmente as mensalidades devidas;
- g) Participar ou chefear o Departamento e os encargos ou serviços que lhes forem atribuídos pela Diretoria.

Art. 31 – São direitos dos sócios:

- a) Propor novos sócios;
- b) Frequentar a sede social nos horários estabelecidos;
- c) Utilizar, quando em dia com as mensalidades, de todos os serviços instituídos e mantidos pela “ANSIBBRASIL”;
- d) Votar e ser votado nas Assembleias Gerais da “ANSIBBRASIL”, observada a restrição do artigo deste Estatuto.

Art. 32 – O atraso no pagamento das contribuições, por mais de três (3) meses, não justificados, a juízo da Diretoria, importará na sua eliminação do Quadro de associados.

Art. 33 – Qualquer sócio poderá ser excluído do Quadro Social pela Diretoria quando descumprir, sem justificativa, as obrigações estipuladas no artigo 30, ou por conduta desrespeitosa com os Diretores, demais associados ou funcionários da “ANSIBBRASIL”, cabendo recurso para a Assembleia Geral, a se realizar na primeira oportunidade subsequente, exceto a prevista na alínea “b” do artigo 24.

CAPITULO IX **DA ELEICÃO**

Art. 34 – A eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, dar-se-á ao término do quadriênio, sempre na **primeira semana do mês de agosto**, em escrutínio secreto, observadas as determinações contidas na alínea “b” do artigo 24, nos artigos 38, 39 e seus parágrafos, bem como nos parágrafos únicos dos artigos 27 e 28, deste Estatuto.

Art. 35 – A posse da Diretoria e Conselheiros eleitos dar-se-á em sessão solene promovida pela “ANSIBBRASIL” até vinte dias após as eleições, observada a data de término dos mandatos vigentes.

Art. 36 – Os mandatos dos membros efetivos e suplentes da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, serão de **04 (quatro) Anos**, permitindo-se reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo único: O Presidente da “ANSIBBRASIL”, que poderá ter uma reeleição, será sempre um empresário e Sócio da “ANSIBBRASIL”, ou de um dos Sindicato ou Associação do Segmento da indústria Setor da Beleza e Similares agregados à “ANSIBBRASIL”, com sua empresa em plena atividade, sediada em qualquer parte do territorial nacional.

Art. 37 – Só poderão concorrer às eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e Conselhos de Administração, as chapas completas, com efetivos e suplentes, registradas na Secretaria da “ANSIBBRASIL” no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital de convocação, devidamente assinadas pelos candidatos, que deverão estar em pleno exercício de suas atividades, devidamente comprovado.

Parágrafo 1º - Nenhum candidato poderá integrar mais de uma chapa.

Parágrafo 2º - Após o registro, as chapas não poderão sofrer quaisquer alterações, sob pena de nulidade.

Parágrafo 3º - Será nulo o registro de chapa com candidato integrante de chapa anteriormente registrada.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Del. M. da Conceição C. Gonçalves
Rua Hatfield, 651/1505 e 1506 - Centro

Art. 38 – Poderão votar nas eleições todos os associados mencionados no artigo 28 e os associados dos Sindicatos e Associações do Segmentos da Indústria do Setor de Beleza e Similares agregados à “ANSIBBRASIL” que estiverem em dia com os pagamentos das mensalidades devidas à “ANSIBBRASIL”, e suas respectivas Entidades, até o último dia útil do mês anterior à eleição, observados os seguintes prazos de carência:

- a) De 6 (seis) meses de inscrição no Quadro Social de suas Entidades, para os sócios contribuintes e associados dos Sindicatos e Associações do Segmento da Indústria da Beleza Similares agregados à “ANSIBBRASIL”;
- b) De 12 (doze) meses, para os sócios beneméritos e especiais.

Parágrafo 1º - Não será admitido o voto e nem a candidatura de representante de empresa associada que seja sócio há menos de 6 (seis) meses, devidamente registrado;

Parágrafo 2º - Não será admitido voto por procuração. A empresa sócia ou associada poderá credenciar, por escrito, pessoas a ela vinculada e devidamente comprovada para votar nas eleições da “ANSIBBRASIL”

Parágrafo 3º - Não será admitida a candidatura de pessoa condenada em processo judicial de qualquer natureza.

Art. 39 – Só poderão concorrer aos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, os sócios contribuintes e os associados dos Sindicatos e Associações do Segmento da indústria do Setor Beleza e Similares agregados à “ANSIBBRASIL”, sendo vedada a participação nesses cargos aos demais sócios do “ANSIBBRASIL”.

Parágrafo único: Para concorrer aos cargos mencionados neste artigo, os sócios contribuintes e associados dos Sindicatos as Associações do Segmentos da Indústria do Setor de Beleza e Similares agregados à “ANSIBBRASIL” deverão estar em dia com os pagamentos das mensalidades devidas à “ANSIBBRASIL”, e seus respectivos Sindicatos e Associações do Segmentos da indústria do Setor de Beleza Similares, até a data do registro da chapa, ter mais de seis (6) meses de inscrição no Quadro Social de suas Entidades e serem sócios há mais de 6 (seis) meses de empresa associada, regularmente registrado.

Art. 40 – Fica aprovado o Regulamento Eleitoral da “ANSIBBRASIL”, que disporá sobre todo o procedimento eleitoral da entidade, e que passa a fazer parte integrante do presente Estatuto.

CAPITULO X **DISPOSIÇÕES GERAIS TRANSITÓRIA**

Art. 41 – Os mandatos dos membros eleitos para o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal são inalteráveis até a data da realização da Assembleia Geral, em que tais mandatos se findam.

Parágrafo único: Poderá ocorrer eventual mudança de ocupação de cargos mediante a incidência de impossibilidade de o membro ocupante exercê-lo por motivo de saúde, morte ou outro motivo de ordem superior, criando-se uma vacância, que exigirá imediata substituição.

Art. 42 – O patrimônio da “ANSIBBRASIL” é constituído de bens móveis e imóveis, de ações, legados, subvenções e contribuições de seus associados.

Parágrafo Único: Somente através de deliberação em Assembleia Geral poderão ser alienados os bens imóveis da “ANSIBBRASIL”, desde que o assunto conste expressamente do edital de convocação.

Art. 43- No caso de dissolução da “ANSIBBRASIL”, o seu patrimônio terá o destino que a Assembleia Geral destinar. Esta Assembleia só poderá constituir-se com os sócios contribuintes em dia com os pagamentos das mensalidades devidas à “ANSIBBRASIL”, que representarem a maioria absoluta.

Parágrafo único: A Assembleia para o fim aqui previsto, será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte), em edital contendo expressamente a ordem do dia e publicado em jornal de grande circulação por 3 (três) dias consecutivos, além de avisos entregues aos associados, através de registro postal ou protocolo.

Art.44 – Os sócios, os Diretores e os Conselheiros não responderão, solidariamente ou subsidiariamente, pelos prejuízos ou danos causados pela “ANSIBBRASIL” à terceiros, salvo em caso de dolo ou má fé, a juízo da Assembleia Geral.

Art. 45 – O ano social coincidirá com o ano civil

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
Ot. Subst.: Del. M.ª de Conceição C. Gonçalves
Rua Helfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

Art. 46 – A “ANSIBBRASIL” poderá filiar-se a outras entidades congêneres ou afins, do país ou do exterior.

Art. 47 – A “ANSIBBRASIL” aplicará suas rendas no País.

Art. 48 – Nenhum dos cargos de Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração serão remunerados por qualquer título.

Art. 49 – A sede da “ANSIBBRASIL” não poderá ser cedida para reuniões político-partidárias ou de caráter religioso.

Art. 50 – Fica instituída na ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL a Comenda Mérito da “ANSIBBRASIL”, a ser outorgada, anualmente, no Dia do Segmento a Indústria do Setor de Beleza e Similares aos EMPRESÁRIOS merecedoras de tal honraria.

Parágrafo Único: A Diretoria do ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL - **ANSIBBRASIL**, baixará Resolução para dispor sobre a Comenda referida no caput deste artigo, bem como as normas de sua concessão.

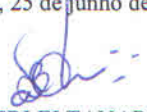
Art. 51 – O presente estatuto só poderá ser reformado, no todo ou em parte, em Assembleia Geral, desde que o assunto conste da ordem do dia.

Art. 52 – Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso para os Conselhos Consultivos e de Administração, reunidos conjuntamente.

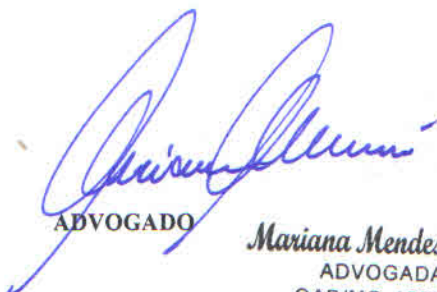
Art. 53 – Este novo Estatuto foi lido, discutido e aprovado em aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 25 DE JUNHO DE 2021, tendo sido revisado por Advogado(a) abaixo qualificado(a), e entrará em vigor na data de seu registro no Cartório de Títulos, Documentos Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora – Minas Gerais.

Art. 54 – Assinatura dos responsáveis pelos Órgãos Diretores da **ANSIBBRASIL**, conjuntamente, os quais solicitam o Registro da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL - **ANSIBBRASIL**

Juiz de Fora, 25 de junho de 2021


PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR
CI Nº 7243.832-SSPMG, CPF - Nº 234.701.786-15
PRESIDENTE – ANSIBBRASIL – PATRONAL


ELIENE COELLE
CI Nº M-4.296,303- SSPMG -CPF Nº 662.855.006- 06
SECRETÁRIA-ASSEMBLEIA GERAL


ADVOGADO

Mariana Mendes Condé
ADVOGADA
OAB/MG 156724

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
r. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Hatfield, 65/11505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
r. Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves
Rua Hatfield, 65/11505 e 1506 - Centro



CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO "ANSIBBRASIL"



PELO PRESENTE, FICAM CONVOCADO TODOS REPRESENTANTES DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES, PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÃO DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL, COM SEDE A RUA MARIANO FONTES Nº 80, BAIRRO CERÂMICA, NA CIDADE DE JUIZ DE FORA, MG. QUE SERÁ VIRTUAL OU PRESENCIAL NO DIA 25 DE JUNHO DE 2021, SENDO A 1ª(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO AS 19.30 E 2ª(SEGUNDA) AS 20.HS, FICANDO ABERTO O LINK DA REUNIÃO, A PARTIR DAS 19.30H.

PAUTA DE CONVOCAÇÃO:

1º - APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ANSIBBRASIL – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÃO DO SEGMENTO DA INDÚSTRIA DA BELEZA E SIMILARES BRASIL.

2º VOTAÇÃO DO NOME DO PRESIDENTE E DO VICE PRESIDENTE GERAL E PRESENTAÇÃO DA DIRETORIA

3º VOTAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E O PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

SE NÃO HOUVER NÚMERO EM 1º(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO, INSTALAR-SE A ASSEMBLÉIA EM 2º (SEGUNDA), COM QUALQUER NÚMERO(CONFORME A DISPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA).

AGRADECENDO SEU COMPARECIMENTO TANTO VIRTUAL OU PRESENCIAL, SUBSCREVO ATENCIOSAMENTE.

JUIZ DE JORA. 05 DE JUNHO DE 2021

PAULO WANDERLEI TAVARES BITAR

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. Mª de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. Mª de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. Mª de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

PROTOCOLO Nº 243840 - Registro nº 9006 - Av 1 Livro A328 - Folha 277 - Data 19/08/2021 Cotação: Emol R\$ 134,88 - TFC R\$ 47,45 - Recomeço R\$ 8,09 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor Final R\$ 190,42 - ISS: R\$ 7,15 - Códigos 6101-0 (1), 6601-9 (1), 6101-8 (1)
FABRÍCIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora - MG
SELO DE CONSULTA: EVO57548 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4937.0012.6468.8767
Quantidade de atos praticados: 3 Ato(s) praticado(s) por: FABRÍCIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE Emol.: R\$ 142,97 - TFC: R\$ 47,45 Valor Final: R\$ 190,42 - ISS: R\$ 7,15 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dra. Lucy Figueiredo Hargreaves
Subst.: Bel. Mª de Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas

Juiz de Fora-MG

CNPJ: 20.451.266/0001-68

Rua Halfeld 651/1505 - Centro - CEP:36010902 - Fone: (32) 3215-1505 Email: rtdpf@yahoo.com.br

OFICIALA - LUCY DE FIGUEIREDO HARGREAVES

**CERTIDÃO POR EXTRATO**

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que revendo os livros e arquivos desta Serventia, encontrou o seguinte registro de Certidão, em nome de ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SINDICATOS E ASSOCIAÇÕES DO SEGMENTO DA INDUSTRIA DA BELEZA E SIMILARES DO BRASIL - ANSIBBRASIL CPF/CNPJ 43.189.544/0001-56:

Nº de Registro	Protocolo	Data Registro	Livro	Folhas
9006	243838	19 de agosto de 2021	A-328	276 / 243

Código	Ato	Qtd	Emol(R\$)	TFJ(R\$)	REC(R\$)	ISS(R\$)	DESP(R\$)	Total
6503-7	Certidão de Quesitos Extrato	1	R\$ 19,49	R\$ 7,30	R\$ 1,17	R\$ 1,03	R\$ 0,00	R\$ 28,99

O referido é verdade e dou fé. Juiz de Fora-MG, 19 de agosto de 2021.

Responsável por buscas, redação e remissões desta Certidão 10755:

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Juiz de Fora - MG

SELO DE CONSULTA: EVO57614

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2563.7114.5254.9100

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE

Emol: R\$ 20,66 - TFJ: 7,3000 - Valor final: R\$ 27,96 - ISS: 1,0300

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO GONÇALVES - SUBSTITUTA

***** ESPAÇO ABAIXO EM BRANCO *****

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS**E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves

Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves

Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS**E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves

Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves

Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS**E DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Oficial: Drª Lucy Figueiredo Hargreaves

Subst.: Bel. Mª da Conceição C. Gonçalves

Rua Halfeld, 651/1505 e 1506 - Centro